



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 380/2014

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME. SME - n.º 571/2014 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a extensão de carga horária do servidor adiante especificado, conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Cessada	Justificativa	Retroação dos Efeitos
Rosemar Lima de Souza Guedes	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	09h	Em virtude da redução do número de turmas da EJA.	01/09/2014

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/09/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (07/10/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 07/10/2014.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete